



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027733/2026-41

Interessado: Serviço Administrativo Integrado V - Andradina

Assunto: Manutenção do veículo oficial de placa DMN-5712

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027733/2026-41

Interessado: Serviço Administrativo Integrado V - Andradina

Assunto: Manutenção do veículo oficial de placa DMN-5712

Tratam-se os autos de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo **FIAT UNO**, de placas **DMN-5712**, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado V - Andradina.

Considerando o despacho da Divisão de Administração Integrada I – CATI, que instruiu devidamente os autos (doc. sei nº [0121604395](#)), **APROVO** a documentação que compõe a presente instrução processual e, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, sem disputa.

No que se refere à estimativa de preços, foram observadas as boas práticas de pesquisa de mercado adotadas pela Administração Pública, tendo-se como referência técnica a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável à administração pública federal, bem como, especialmente, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado de São Paulo.

A escolha da proposta mais vantajosa fundamentou-se no critério do menor valor, obtido a partir de prévia e regular pesquisa de mercado, devidamente registrada nos autos.

A despesa onerará o programa **20.122.1318.6216.0000/130.228**, sob a natureza de despesa 33.90.39-99, no valor estimado de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa.

ORDEM	ITEM BEC	NATUREZA DE DESPESA	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR
1	126721	33903999	1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – VEÍCULO FIAT UNO – DMN-5712	R\$ 2.200,00	R\$

Encaminhem-se os autos à Divisão de Orçamento – Setor de Apoio Operacional, para realização da Ficha de Integração e Nota de Reserva e em seguida Divisão de Administração Integrada I – CATI, para prosseguimento da contratação e demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabricio Rodrigues da Cruz

Diretor de Administração

Respondendo pela Coordenadoria de Integração Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 18/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121610729** e o código CRC **9F899355**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027733/2026-41

Interessado: Serviço Administrativo Integrado V - Andradina

Assunto: Manutenção do veículo oficial de placa DMN-5712

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027733/2026-41

Interessado: Serviço Administrativo Integrado V - Andradina

Assunto: Manutenção do veículo oficial de placa DMN-5712

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº [0121999941](#)) cujo objeto é prestação de serviço de manutenção veicular, **FIAT UNO – DMN-5712**, destinada a atender às necessidades do **Serviço Administrativo Integrado V - Andradina**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **ADÃO MATIAS DA SILVA – Oficina Mecânica Auto Injet**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **prestação de serviço de manutenção veicular, FIAT UNO – DMN-5712**, destinado a atender às necessidades do **Serviço Administrativo Integrado V - Andradina**, representada pela Empresa **ADÃO MATIAS DA SILVA – Oficina Mecânica Auto Injet** inscrita no **CNPJ sob nº 02.449.500/0001-30**, cujo o valor contratado é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, mediante **Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

À vista do exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão de Transportes** para prosseguimento do feito e, posteriormente, à **Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabricio Rodrigues da Cruz
Diretor de Administração
Respondendo pela Coordenadoria de Integração Administrativa.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 21/09/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122000808** e o código CRC **DD584595**.